



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 107/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 50/2015 E 388/2015

RESOLVE:

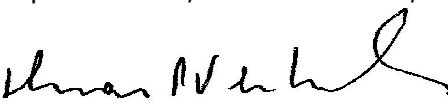
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Almira Mazzucco Salino /Professor Regente	4.238.421-6 SESP/PR	2002/2007 Ref. 1º contrato	06.04.2015 a 05.07.2015
Maria José Rodrigues Souza /Atendente de Posto de Serviço Telefônico	5.139.093-8 SESP/PR	2003/2008	06.04.2015 a 05.07.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.341 de 08.04.2015 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 062 de 07.04.2015 – ano 05